ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MAYARA FERREIRA

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 27/05/15
Secretário

INDICAÇÃO Nº 638 /2015

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora **MARIA TERESA SAENZ SURITA**, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"Que sejam retirados os blocos de interdição, colocados na Avenida Brasil, mais precisamente do perímetro de saída do 7º Bis e no retorno em frente ao Motel, afim de melhorar a distribuição do fluxo de veículos que transitam naquele local, com as devidas sinalizações, seguindo os seguintes critérios:

- **Os veículos que saem do 7º Bis, não poderão atravessar a Avenida Brasil para seguir sentido bairro Distrito, apenas seguirão sentido Centro, onde poderão fazer a conversão no próximo retorno em frente ao Motel ou na rotatória do Posto Karacas, assim como para os veículos que vierem do bairro Distrito, sentido Centro, o contorno em frente ao Sétimo Bis, sentido Distrito ficará terminantemente proibido.**
- **Para os veículos que vierem do Centro, sentido bairro Distrito, ficará proibido o retorno em frente ao Motel e somente permitido o retorno no contorno de acesso ao Sétimo Bis e/ou Treze de Setembro.**
- **Sugerimos ainda que seja colocado um redutor de velocidade (lombada eletrônica) em ambos os sentidos da Avenida.**

Providenciado Através Ofício
Nº 070 do 27/05/15 de
Ismael Teixeira

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 27 / 05 / 15
Assinatura

JUSTIFICATIVA

As referidas mudanças tem por finalidade melhorar os fluxo de veículos que transitam naquele perímetro, visto que a interdição feita recentemente tem causado inúmeros transtornos aos moradores do bairro Centenário, pois para que eles possam ter acesso ao Centro da Cidade, sempre terão que fazer

o contorno na rotatória do viaduto em frente ao 5º DP, tendo que percorrer cerca de 8km a mais do que deveria caso os acessos fossem melhorados. Já sabendo que a referida interdição teve a finalidade de erradicar os inúmeros acidentes que vinham acontecendo naquele local, informo que essas medidas irão melhorar de forma significativa o acesso aos bairros, uma vez que mesmo não havendo o bloqueio, haverá sinalização adequada, permitindo ou proibindo terminantemente acessos e retornos.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereadora, 26 de maio de 2015.

Mayara Ferreira
Vereadora (PMDB)

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MAYARA FERREIRA

